



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 44/2025

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Indica a necessidade do término da pavimentação asfáltica da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

Indico ao **Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**, a necessidade do término da pavimentação asfáltica da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, que vai da esquina com a Rua Abílio Meira até o final que dá acesso a PR-151.

JUSTIFICATIVA

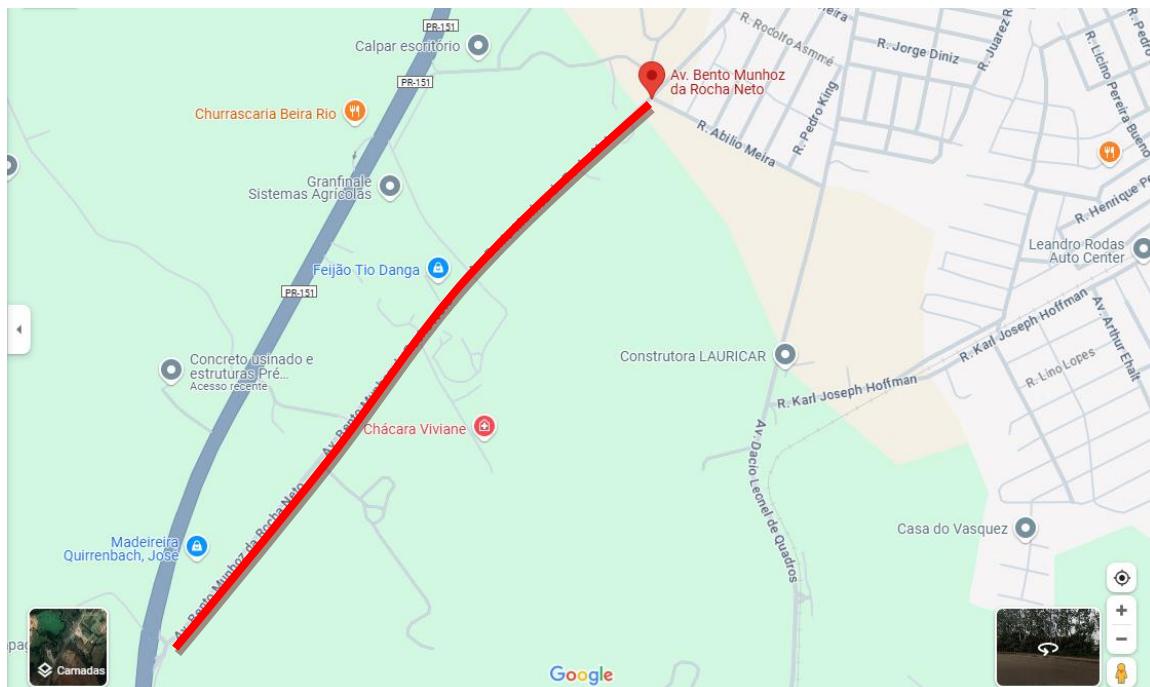
Os moradores desta via, que serve como acesso crucial à PR-151, enfrentam sérios problemas que precisam ser urgentemente resolvidos. Esta estrada é um ponto vital de passagem para veículos leves e pesados, tanto de empresas locais quanto de fora, e é fundamental para a logística e o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

Atualmente, a via já possui asfalto em uma parte, mas a obra precisa ser concluída para garantir a continuidade e a segurança do tráfego. Empresas importantes, como: Calpar, Feijão Tio Danga, Grupo JMR, Granfinale e Agrícola Arapuru, estão localizadas ao longo dessa estrada, e a falta de infraestrutura adequada compromete não apenas o acesso a esses estabelecimentos, mas também a comodidade e a segurança dos moradores da região.

Além disso, em dias de chuva, a situação se agrava, pois a falta de drenagem adequada resulta em pontos de alagamento, impossibilitando o escoamento da água e tornando a via intransitável. É inaceitável que uma via tão importante para a nossa comunidade permaneça em condições precárias.

Diante disso, solicitamos com urgência a conclusão do asfaltamento e a implementação de soluções para o escoamento da água, a fim de garantir a segurança e a mobilidade de todos que dependem dessa via. A ação imediata

é essencial para atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento da região.



Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

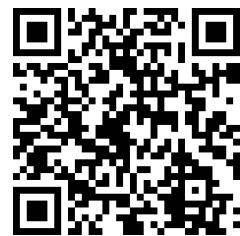
Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 10/02/2025 16:09 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lucuma Software

Profº Pandorff
Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4WZZR-672EC-HQFQZ-4B5SL

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 10/02/2025 16:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
hYZeajKWCuICjGf2UGZuIWx8XWRnTBXqJAAqjAqwoWs= SHA-256	

- ✓ Recepção em 10/02/2025 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4TS+Gyy5tv5cbK7Pw3QLNKHofykBvTZU2OsFIDrR8P0= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/4WZZR-672EC-HQFQZ-4B5SL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>